

<u>DECRETO Nº. 9.966 DE 14 DE JUNHO DE 2023</u>

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais),** autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.020. Manter o Programa de Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	100.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.021. Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	50.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.13.00.00.1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
3.1.90.16.00.00.1102 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL	16.000,00
CIVIL	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	400 000 00
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	138.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	12 000 00
3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	13.000,00
PESSOA JURIDICA 08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.066. Manter o Cemitério Municipal	
3.3.90.34.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	62.000,00
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	02.000,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	



2.069. Manter o Departamento de Obras Públicas

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE 003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.005 Mantar as Banafísias Eventusis DCD

2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB

3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA

100.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

10.000,00

PESSOA JURÍDICA

12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER

001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER

2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art. 2° - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 1000 — Recursos Livres, no valor de **R\$ 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais); 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb

3.1.90.11.00.00.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 16.000,00

PESSOAL CIVIL

3.1.90.11.00.00.1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 16.000,00

PESSOAL CIVIL

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023, 80° da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE ANDIRÁ CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2023 FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/05/2022	17.558.430,80
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023	19.402.403,06
ALCEAN AMERICAN DE VIVII AVAC IN LE CHIVE AVAC	13.402.400,00
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2022 ATÉ 31/12/2022	26.812.112,93
ORÇAMENTO ATUAL	10.075.376,10
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,1050192
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	29.627.899,43
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2023	19.402.403,06
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2023	29.627.899,43
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	49.030.302,49
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1000	45.580.917,32
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	45.580.917,32
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	49.030.302,49
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	2 440 205 47
	3.449.385,17 39.000,00
Decreto 9.964 de 07/06/2023	39.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1303	3.410.385,17
	,



MUNICIPIO DE ANDIRÁ CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2023 FONTE 1303

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/05/2022	4.328.741,50
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023	4.763.873,19
	0.050.000.04
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2022 ATÉ 31/12/2022	6.353.269,84
ORÇAMENTO ATUAL	10.075.376,10
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,1005215
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	6.991.910,20
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2023	4.763.873,19
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2023	6.991.910,20
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1303	11.755.783,39
(-) Alienação de Bens	11.099.452,33
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	11.099.452,33
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	11.755.783,39
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1303	656.331,06
Decreto 9.964 de 07/06/2023	216.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1303	440.331,06